

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 754, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal de Tibau do Sul/RN, fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento corrente, no valor de R\$ 489.000,00( Quatrocentos e oitenta e nove mil reais), quando irá incorporar a fonte de receitas“1704.0000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural”, aos projetos/atividades “Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito, Manutenção do Conselho Tutelar a Criança e ao Adolescente, Manutenção da Secretaria, Planejamento e Finanças, Manutenção da Secretaria de Turismo, Manutenção das Ações do Ensino Fundamental, Manutenção da Secretaria de Agricultura,Pec.Auic e Pesca, Manutenção do Fundo de Assistência Social, Manutenção da Secretaria de Tributação, Manutenção do setor de Cultura, Manutenção da Controladoria Geral do Município, Manutenção da Procuradoria, Manutenção das Ações das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, Manutenção das Atividades de Secretaria de Transporte e Serviços Urbanos, Manutenção das Ações do Setor de Urbanismo e Mobilidade Urbana e Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana. ”

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal de Tibau do Sul/RN, fica autorizado a abrir ao orçamento corrente, créditos adicionais suplementares ao orçamento corrente, em mais dezoito por cento do valor anual das despesas.

**Art. 3º** - Para fazer face ao crédito adicional mencionado no artigo 1º e 2º, serão utilizadas as fontes de anulação especificadas no Pa. 1º, Incisos I, II e III, todos do artigo 43 da Lei Nacional nº 4.320/1964, quando, no ato da abertura do crédito adicional, objeto desta Lei, serão especificadas as fontes e seus respectivos valores.

**Art. 4º** - A alteração orçamentária instituída por esta Lei, fica incorporada no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes orçamentárias vigentes.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Wilson Galvão, Tibau do Sul/RN, 07 de julho de 2022.

**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito do Município de Tibau do Sul/RN

**PROJETO/ATIVIDADE QUE SERÁ INCLUSA A FONTE DE RECURSOS QUE TRATA O ARTIGO 1º DESTA LEI**

Tabela I

Unidade orçamentária:	Gabinete do Prefeito
Função	04 – Administração
Sub-função	122 – Administração Geral
Projeto/atividade	<b>2.003 – Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito</b>
Elemento	31.90.13 – Obrigações Patronais
Valor/R\$	R\$ 35.000,00
Fonte de receitas	1704.0000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Unidade orçamentária:	Gabinete do Prefeito
Função	14 – Direito da Cidadania
Sub-função	422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Projeto/atividade	<b>2.008 – Manutenção do Conselho Tutelar a Criança e ao Adolescente</b>
Elemento	31.90.13 – Obrigações Patronais
Valor/R\$	R\$ 13.000,00
Fonte de receitas	1704.0000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Unidade orçamentária:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Função	04 – Administração
Sub-função	122 – Administração Geral
Projeto/atividade	<b>2.011 – Manutenção da Secretaria, Planejamento e Finanças</b>
Elemento	31.90.13 – Obrigações Patronais
Valor/R\$	R\$ 30.000,00
Fonte de receitas	1704.0000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Unidade orçamentária:	Secretaria Municipal de Turismo
Função	23 – Comércio e Serviços
Sub-função	695 – Turismo
Projeto/atividade	<b>2.020 – Manutenção da Secretaria de Turismo</b>
Elemento	31.90.13 – Obrigações Patronais

Valor/R\$	R\$ 20.000,00
Fonte de receitas	1704.0000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Unidade orçamentária:	Secretaria Municipal de Educação
Função	12 - Educação
Sub-função	361 – Ensino Fundamental
Projeto/atividade	<b>2.030 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental</b>
Elemento	31.90.13 – Obrigações Patronais
Valor/R\$	R\$ 10.000,00
Fonte de receitas	1704.0000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Unidade orçamentária:	Secretaria Municipal de Agricultura, Pec. Aquic. E Pesca
Função	20 - Agricultura
Sub-função	122 – Administração Geral
Projeto/atividade	<b>2.057 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pec. Aquic. e Pesca</b>
Elemento	31.90.13 – Obrigações Patronais
Valor/R\$	R\$ 15.000,00
Fonte de receitas	1704.0000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Unidade orçamentária:	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Sub-função	122 – Administração Geral
Projeto/atividade	<b>2.090 – Manutenção do Fundo de Assistência Social</b>
Elemento	31.90.13 – Obrigações Patronais
Valor/R\$	R\$ 25.000,00
Fonte de receitas	1704.0000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Unidade orçamentária:	Secretaria Municipal de Tributação
Função	04 – Administração
Sub-função	123 – Administração Financeira
Projeto/atividade	<b>2.102 – Manutenção da Secretaria de Tributação</b>
Elemento	31.90.13 – Obrigações Patronais
Valor/R\$	R\$ 20.000,00
Fonte de receitas	1704.0000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Unidade orçamentária:	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Função	13 – Cultura
Sub-função	392 – Difusão Cultural
Projeto/atividade	<b>2.105 – Manutenção do Setor de Cultura</b>
Elemento	31.90.13 – Obrigações Patronais
Valor/R\$	R\$ 10.000,00
Fonte de receitas	1704.0000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Unidade orçamentária:	Controladoria Geral do Município
Função	04 – Administração
Sub-função	124 – Controle Interno
Projeto/atividade	<b>2.110 – Manutenção da Controladoria Geral do Município</b>
Elemento	31.90.13 – Obrigações Patronais
Valor/R\$	R\$ 10.000,00
Fonte de receitas	1704.0000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Unidade orçamentária:	Procuradoria Geral do Município
Função	02 – Judiciária
Sub-função	061 – Ação Judiciária
Projeto/atividade	<b>2.109 – Manutenção da Procuradoria</b>
Elemento	31.90.13 – Obrigações Patronais
Valor/R\$	R\$ 26.000,00
Fonte de receitas	1704.0000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Unidade orçamentária:	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função	15 – Urbanismo
Sub-função	451 – Infraestrutura Urbana
Projeto/atividade	<b>2.121 – Manutenção das Ações das Atividades da Sec. Infraestrutura</b>
Elemento	31.90.13 – Obrigações Patronais
Valor/R\$	R\$ 20.000,00
Fonte de receitas	1704.0000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Unidade orçamentária:	Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos

Função	15 – Urbanismo
Sub-função	452 – Serviços Urbanos
Projeto/atividade	<b>2.122 – Manutenção das Atividades da Sec.de Transp. e Serviços Urbanos</b>
Elemento	31.90.13 – Obrigações Patronais
Valor/R\$	R\$ 200.000,00
Fonte de receitas	1704.0000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Unidade orçamentária:	Secretaria Municipal de Meio Amb. Urb. E Mobilidade Urbana
Função	26 – Transporte
Sub-função	782 – Transporte Rodoviário
Projeto/atividade	<b>2.064 – Manutenção das Ações do Setor de Urbanismo e Mobilidade Urbana</b>
Elemento	31.90.13 – Obrigações Patronais
Valor/R\$	R\$ 35.000,00
Fonte de receitas	1704.0000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Unidade orçamentária:	Secretaria Municipal de Meio Amb. Urb. E Mobilidade Urbana
Função	18 – Gestão Ambiental
Sub-função	544 – Recursos Hídricos
Projeto/atividade	<b>2.123 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Amb.Urb. e Mobilidade Urbana</b>
Elemento	31.90.13 – Obrigações Patronais
Valor/R\$	R\$ 20.000,00
Fonte de receitas	1704.0000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Palácio Wilson Galvão, Tibau do Sul/RN, 07 de julho de 2022.

**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito do Município de Tibau do Sul/RN

**Publicado por:**  
Fernanda R. Galvão da Silva  
**Código Identificador:**EF383014

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/07/2022. Edição 2819

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>